

PORTARIA ANAC Nº 1251/SPO, DE 29 DE MAIO DE 2014.

Renovar a Homologação de Cursos Teóricos e Práticos de Piloto Privado Avião (PP-A), Piloto Comercial Avião (PC-A), Voo por Instrumento (IFR) e Instrutor de Voo Avião (INV-A) do Aeroclube de Itápolis.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso V, da Portaria nº 3377/SPO, de 20 de dezembro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar a Homologação de Cursos Teóricos e Práticos de Piloto Privado Avião (PP-A), Piloto Comercial Avião (PC-A), Voo por Instrumento (IFR) e Instrutor de Voo Avião (INV-A) do Aeroclube de Itápolis. Situado no Aeroporto Dr. Luiz Dantas Santoro, s/nº, Caixa Postal 62, CEP: 314900-000, Itápolis (SP), pelo prazo de 5 (cinco) anos, conforme despacho dado ao requerimento atinente ao processo nº 00065.002681/2014-08.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

AUDIR MENDES DE ASSUNÇÃO FILHO